

<https://amazoniareal.com.br/os-primeiros-atos-de-lula-1-resumo-da-serie/>

Os primeiros atos de Lula: 1 – Resumo da Série



Por **Amazônia Real** Publicado em: 04/07/2023 às 14:24



Por **Rodrigo Machado Vilani, Lucas Ferrante e
Philip M. Fearnside**

Em 22 de maio publicamos na prestigiosa revista *Environmental Conservation* um trabalho intitulado “Os primeiros atos do novo presidente do Brasil: A nova institucionalidade amazônica de Lula”, disponível em inglês [aqui](#). Nesta série apresentamos o conteúdo do trabalho em português:

Em 01 de junho, uma semana após a publicação do nosso artigo, o Congresso Nacional desfez alguns dos primeiros atos que haviam fortalecido os ministérios do meio ambiente e dos povos indígenas [1], e em 20 de junho o Lula vetou parte destes reverses na lei aprovado pelo congresso [2]. Já que ruralistas e aliados têm votos suficientes no congresso para derrubar qualquer veto, resta saber se esses vetos permanecerão.

Mesmo se permanecem, as provisões na lei revogando dois dos atos mais importantes para Amazônia não foram vetadas pelo Lula: a transferência da responsabilidade pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a transferência da demarcação de terras indígenas do Ministério dos Povos Indígenas para o Ministério de Justiça e Segurança Pública [2].

Breve introdução

Quando Luiz Inácio Lula da Silva (‘Lula’) assumiu o cargo de presidente do Brasil em janeiro de 2023, ele iniciou uma série de medidas para reverter os danos que seu antecessor (Jair Bolsonaro) havia causado ao meio ambiente, aos povos indígenas da Amazônia, aos órgãos do governo brasileiro e às políticas que os afetam. Lula enfrenta desafios tanto do legado de Bolsonaro quanto das contradições dentro de seu próprio governo. Seus primeiros atos têm benefícios potenciais na inauguração de uma nova institucionalidade amazônica para enfrentar algumas das causas dos problemas ambientais e sociais da região. Houve uma mudança notável no discurso político, mas conter tendências prejudiciais também exigirá mudanças políticas.

O governo brasileiro é o principal responsável por conter a destruição ambiental e deve destinar o capital político e os recursos financeiros necessários para isso. No entanto, também será necessária assistência e influência internacional, incluindo critérios ambientais na importação de commodities brasileiras (uma ferramenta fundamental para convencer o poderoso setor do agronegócio brasileiro a apoiar os controles ambientais). [3]

A imagem que abre este artigo é de autoria de Marina Ramos (Agência Câmara) e mostra o presidente Lula, o vice-presidente Geraldo Alckmin, Rodrigo Pacheco e Arthur Lira.

Notas

[1] Teixeira M (2023) [Lula relativiza derrota em MP na Câmara: 'Era razoável que votasse como votou'](#). *Folha de S. Paulo*, 01 de junho de 2023.

[2] Teixeira M, Azevedo V, Machado R, Feitoza C, Resende T (2023) [Lula veta parte de mudanças do Congresso e devolve atribuições a Marina e Rui Costa](#). *Folha de S. Paulo*, 20 de junho de 2023.

[3] Esta série é uma tradução de Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM. (2023) The first acts of Brazil's new president: Lula's new Amazon institutionality. *Environmental Conservation* <https://doi.org/10.1017/S0376892923000139>. O RMV é financiado pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (E-26/210.061/2021). As pesquisas de PMF são financiados pelo Nacional Conselho Científica e Tecnológica Desenvolvimento (CNPq 312450/2021-4), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) (0102016301000289/2021-33), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

(2020/08916-8) e Rede Brasileiro de Pesquisa sobre Mudança do Clima (FINEP/Rede Clima 13.01.0353-00).

Os Autores

Rodrigo Machado Vilani Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2000) e em Direito pela Faculdade Vianna Júnior (2003). Possui mestrado em Direito (2006) e doutorado em Meio Ambiente (2010) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizou pós-doutorado no Programa de Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (2014). É professor adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde ingressou em 2014. Suas áreas de interesse são: Direito Ambiental; Política Ambiental; Áreas protegidas; Conflitos Ambientais; Ecoturismo.

Lucas Ferrante é doutor em Biologia (Ecologia) pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e atualmente é pós-doutorando na Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Tem pesquisado agentes do desmatamento, buscando políticas públicas para mitigar conflitos de terra gerados pelo desmatamento, invasão de áreas protegidas e comunidades tradicionais, principalmente sobre Terras indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia.

Philip Martin Fearnside é doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 750 publicações científicas e mais de 700 textos de divulgação de sua autoria que estão disponíveis [aqui](#).

<https://amazoniareal.com.br/os-primeiros-atos-de-lula-2-o-legado-de-bolsonaro/>



Os primeiros atos de Lula: 2 – O legado de Bolsonaro



Por **Amazônia Real** Publicado em: 12/07/2023 às 18:40



**Por Rodrigo Machado Vilani, Lucas Ferrante e
Philip M. Fearnside**

O legado do governo de Jair Bolsonaro (2019–2022) é um obstáculo formidável para Lula em diversas áreas. Sob Bolsonaro o desmatamento e a mineração ilegais na Amazônia foram estimulados tanto pela retórica de Bolsonaro quanto por seus muitos decretos antiambientais. O governo federal do Brasil tolerou e até incentivou atividades ilegais, que atingiram níveis recordes [1-6].

Quando Bolsonaro se tornou presidente em janeiro de 2019, lançou uma agenda promovendo ativamente a retórica da ocupação de “espaços improdutivos” [7], e seus apoiadores querem que isso continue. Essa agenda, que é composta por um conjunto de leis, decretos e esvaziamento de órgãos de fiscalização, é conhecida como “agenda da morte” devido ao seu impacto no meio ambiente e nos povos tradicionais do Brasil [1].

Bolsonaro fortaleceu os partidos conservadores com a militarização de órgãos governamentais e o discurso de ódio [1, 2, 8], e tentou em mais de uma ocasião organizar um golpe para perpetuar seu tempo no poder [8]. Durante o governo Bolsonaro, o número de “células” neonazistas brasileiras na internet explodiu para um total de mais de 1000, e a escala da ameaça chamou a atenção do público quando uma manifestação em apoio a Bolsonaro com saudações nazistas foi realizada no estado de Santa Catarina [9] (Figura 1). Embora a maioria dos que votaram em Bolsonaro nas eleições de 2022 não sejam membros de grupos violentos, esses grupos podem causar danos significativos. Na região amazônica, as ações desses grupos foram facilitadas pelo desmantelamento de agências ambientais e indigenistas por Bolsonaro, levando à violência contra povos indígenas e ambientalistas [8, 10-12].



Figura 1. Saudação neonazista em ato de apoio a Bolsonaro: “não é um caso isolado” (Reprodução de vídeo do Twitter).

Bolsonaro defendeu consistentemente a retirada de direitos dos povos indígenas durante os mais de 20 anos em que foi deputado federal de bancada na câmara baixa do Congresso Nacional brasileiro [1]. Em um discurso ao congresso em 16 de abril de 1998, Bolsonaro disse o seguinte:

“Vale até uma observação neste ponto: a Cavalaria brasileira foi realmente muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que no passado dizimou seus índios e hoje esse problema não existe em seu país”. ([13], p. 9.957).

Durante sua presidência, Bolsonaro incentivou a mineração ilegal por meio de seu discurso e ele e seus principais funcionários realizaram vários encontros amistosos com empresários mineradores que organizavam essas atividades, inclusive no território do povo Yanomami

(por exemplo, [14, 15]). Isso resultou em mais de 20.000 garimpeiros invadindo a terra indígena Yanomami [4]. Bolsonaro deixou claro seu apoio ao garimpo ilegal em terras indígenas e inibiu os órgãos ambientais do Brasil de agir para remover garimpeiros ilegais quando ordenou pessoalmente a demissão de funcionários do IBAMA que cumpriam seu dever de destruir equipamentos de mineração em terras indígenas [2].

As violações dos direitos humanos dos povos tradicionais no Brasil aumentaram enormemente durante a pandemia da COVID-19 como resultado de ações do governo Bolsonaro, incluindo invasões de terras indígenas [2], expropriações e expulsão de povos tradicionais de suas terras [16], falta de consulta aos povos indígenas sobre grandes empreendimentos planejados que os impactam [3, 17] e até mesmo bloqueio de agências governamentais de fornecer água potável e leitos hospitalares para comunidades indígenas durante o auge da a pandemia de COVID-19 [18].

As ações do governo Bolsonaro resultaram em um legado de vulnerabilidade para as comunidades tradicionais da Amazônia, especialmente os povos indígenas que são grupo de risco para a COVID-19 [19], e a mortalidade pela COVID-19 é muito maior entre os indígenas do que os não indígenas. Uma grande contribuição para essa mortalidade foi um dos legados deixados pelo governo Bolsonaro [20], e a perda de um ancião para a COVID-19 pode representar a perda de toda uma cultura porque as tradições indígenas são transmitidas oralmente pelos mais velhos [21]. As terras indígenas têm um papel além da proteção dos povos tradicionais, sendo também fundamentais para a proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na Amazônia [22].

Durante o governo Bolsonaro, pelo menos 570 crianças Yanomami morreram de causas evitáveis [23]. Em janeiro de 2023, o Ministério da Saúde do governo Lula declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional para o território Yanomami em resposta à condição de “crianças e idosos em estado grave de saúde, com

desnutrição grave, além de muitos casos de malária, infecção respiratória aguda” [24]. Devido à gravidade da situação, o Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023, criou o Comitê de Coordenação Nacional de Enfrentamento à Falta de Assistência Sanitária às Populações do Território Yanomami. O Comitê Interministerial vai traçar um plano de ação para enfrentar a falta de atenção à saúde das populações do território Yanomami e os problemas sociais e de saúde decorrentes.

O presidente Lula visitou o território Yanomami em 21 de janeiro de 2023 e confirmou que o povo Yanomami estava em “estado de abandono”. Ele demitiu 11 coordenadores distritais de saúde indígena do Ministério da Saúde e 43 funcionários da FUNAI, incluindo 13 militares [25].

O governo Bolsonaro não cumpriu os dispositivos constitucionais do Brasil que garantem: (i) a dignidade da pessoa humana (art. 1, III), (ii) o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225) e (iii) direitos (art. 231). O governo Bolsonaro ignorou seis objetivos estabelecidos na constituição: (i) preservar e assegurar os processos ecológicos essenciais (art. 225, §1º, I); (ii) preservar a diversidade e integridade do patrimônio genético nacional (art. 225, §1º, II); (iii) proteger a fauna e a flora e sua função ecológica (art. 225, §1º, VII); (iv) impedir a extinção de espécies (art. 225, §1º, VII); (v) abrigar, defender e valorizar o patrimônio cultural brasileiro, como os sítios de valor histórico, paisagístico, ecológico e científico (art. 216, V), e (vi) proteger a organização social, os costumes, as línguas, as crenças e tradições, e os direitos originários dos povos indígenas (art. 231).[26]

A imagem que abre este artigo é de autoria de Alberto César Araújo/Amazônia Real e mostra outdoor de Bolsonaro no Distrito de Realidade, no sul do Amazonas em 2023.

Notas

- [1] Ferrante L, Fearnside PM (2019) [Brazil's new president and 'ruralists' threaten Amazonia's environment, traditional peoples and the global climate](#). *Environmental Conservation* 46: 261-263.
- [2] Ferrante L, Fearnside PM (2020) [Brazil threatens indigenous lands](#). *Science* 368: 481-482.
- [3] Ferrante L, Fearnside PM (2020) [Amazon's road to deforestation](#). *Science* 369: 634. <https://doi.org/10.1126/science.abd6977>
- [4] Ferrante, L, Fearnside, PM (2022a) [Mining and Brazil's indigenous peoples](#). *Science* 375: 276.
- [5] Deutsch S (2021) [Populist authoritarian neoliberalism in Brazil: Making sense of Bolsonaro's anti-environment agenda](#). *Journal of Political Ecology* 28: 823-845.
- [6] Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM (2022) [Amazonia threatened by Brazilian President Bolsonaro's mining agenda](#). *Die Erde* 153: 254-258.
- [7] Milhorange C (2022) [Policy dismantling and democratic regression in Brazil under Bolsonaro: Coalition politics, ideas, and underlying discourses](#). *Review of Policy Research* 39: 752-770.
- [8] Ferrante L, Fearnside PM (2021) [Brazilian government violates Indigenous rights: What could induce a change?](#) *Die Erde* 152: 200-211.
- [9] Bechara V (2022) [Casos de inspiração neonazista no Brasil entram na mira das autoridades](#). *Veja* 30 de novembro de 2022.
- [10] Barbosa LG, Alves MAS, Grelle CEV (2021) [Actions against sustainability: Dismantling of the environmental policies in Brazil](#). *Land Use Policy* 104: art. 105384.

- [11] Sauer S, Leite AZ, Tubino NLG (2020) [Agenda política da terra no governo Bolsonaro](#). *Revista da ANPEGE* 16: 285–318.
- [12] Wanderley LJ, Gonçalves RJA, Milanez B (2020) [O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro](#). *Revista da ANPEGE* 16: 549–593.
- [13] [DCD \(Diário da Câmara dos Deputados\)](#) (1998) Quinta-feira, 16 de abril de 1998, p. 09957.
- [14] Gabriel J (2023) [Governo Bolsonaro deu aval inédito para garimpo próximo à terra Yanomami](#). *Folha de São Paulo* 23 de janeiro de 2023.
- [15] Sassine V (2023) [Inquérito de genocídio dos yanomamis apura conduta de garimpeiros, saúde indígena e políticos](#). *Folha de S. Paulo* 25 de janeiro de 2023.
- [16] Coelho-Junior MG, Iwama AY, González TS, Silva-Neto EC, Araos F, Carolino K, Campolina D et al. (2020) [Brazil's policies threaten communities and their lands amid the COVID-19 pandemic](#). *Ecosystems and People* 16: 384–386.
- [17] Ferrante L, Gomes M, Fearnside PM (2020) [Amazonian indigenous peoples are threatened by Brazil's Highway BR-319](#). *Land Use Policy* 94: art. 104548.
- [18] Ferrante L, Duczmal L, Steinmetz WA, Almeida ACL, Leão J, Vassão RC, Tupinambás, U et al. (2021) [How Brazil's President turned the country into a global epicenter of COVID-19](#). *Journal of Public Health Policy* 42: 439–451.
- [19] Ferrante L, Fearnside PM (2020c) [Protect indigenous peoples from COVID-19](#). *Science* 368: 251
- [20] Sansone NM, Boschiero SMN, Ortega MM, Ribeiro IA, Peixoto AO, Mendes RT, Marson FAL (2022) [Severe acute respiratory syndrome by SARS-CoV 2 infection or other etiologic agents among Brazilian](#)

[indigenous population: An observational study from the first year of coronavirus disease \(COVID\)-19 Pandemic](#). *Lancet Regional Health – Americas* 28: art. 100177.

[21] Ferrante L, Steinmetz WA, Almeida ACL, Leão J, Vassão RC, Tupinambás U, Fearnside PM et al. (2020) [Brazil's policies condemn Amazonia to a second wave of COVID-19](#). *Nature Medicine* 26: 1315.

[22] Ferrante L, Fearnside PM (2022) [Indigenous lands protect Brazil's agribusiness](#). *Science*, 376: 810.

[23] Crescer, Agência Brasil (2023) [570 crianças da etnia Yanomami morreram por causas evitáveis nos últimos 4 anos, aponta levantamento](#).

[24] Ministério da Saúde (2023) [Ministério da Saúde declara emergência em saúde pública em território Yanomami](#).

[25] UOL (2023) [Governo Lula dispensa 43 servidores na Fundai; ao menos 13 são militares](#). UOL 24 de janeiro de 2023.

[26] Esta série é uma tradução de Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM. (2023) [The first acts of Brazil's new president: Lula's new Amazon institutionalality](#). *Environmental Conservation*

Os Autores

Rodrigo Machado Vilani Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2000) e em Direito pela Faculdade Vianna Júnior (2003). Possui mestrado em Direito (2006) e doutorado em Meio Ambiente (2010) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizou pós-doutorado no Programa de Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (2014). É professor adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde ingressou em 2014.

Suas áreas de interesse são: Direito Ambiental; Política Ambiental; Áreas protegidas; Conflitos Ambientais; Ecoturismo.

Lucas Ferrante é doutor em Biologia (Ecologia) pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e atualmente é pós-doutorando na Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Tem pesquisado agentes do desmatamento, buscando políticas públicas para mitigar conflitos de terra gerados pelo desmatamento, invasão de áreas protegidas e comunidades tradicionais, principalmente sobre Terras indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia.

Philip Martin Fearnside é doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 750 publicações científicas e mais de 700 textos de divulgação de sua autoria que estão disponíveis [aqui](#).

<https://amazoniareal.com.br/os-primeiros-atos-do-novo-presidente-do-brasil-3-as-politicas-promissoras-de-lula/>



Os primeiros atos do novo presidente do Brasil: 3 – As políticas promissoras de Lula



Por **Amazônia Real** Publicado em: 18/07/2023 às 10:53



Por Rodrigo Machado Vilani, Lucas Ferrante e Philip M. Fearnside

O presidente Lula estabeleceu uma nova institucionalidade amazônica representada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Ministério dos Povos Indígenas e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sob o comando de três lideranças femininas – Marina Silva, Sônia Guajajara e Joenia Wapichana – que há muito se engajam em lutas para contestar a apropriação do território amazônico. Isso atende a uma necessidade antiga de incluir as demandas, vozes, histórias e práticas de manejo da terra dos povos tradicionais no processo de tomada de decisão [1, 2].

Ao tomar posse, Lula revogou uma longa série de decretos de seu antecessor e os substituiu por novos decretos para restaurar a eficácia dos controles ambientais, assegurar a representação dos povos tradicionais e estabelecer uma nova institucionalidade.

Os primeiros decretos de Lula



O presidente Lula durante a assinatura dos primeiros decretos no dia 01 de janeiro (Foto: Ricardo Stuckert/PR).

A dimensão simbólica da nova institucionalidade foi representada pelo Gabinete de Transição de Administração [3] ao definir cinco eixos prioritários para a revisão das normas: (i) Controle do desmatamento: revogar integralmente os Decretos 10.142/2019, 10.239/2019 e 10.845/2021 que contribuíram para o desmatamento ilegal na Amazônia; (ii) Impunidade: revogar o Decreto 9.760/2019 e, parcialmente, o Decreto 10.086/2022, que dificultava o processo administrativo de cumprimento das normas ambientais e, na prática, encerrava a cobrança de multas por infrações; (iii) Garimpo ilegal: revogar o Decreto 10.966/2022 que criou a condição legal denominada “garimpo artesanal” que legitimava o garimpo ilegal na Amazônia [4, 5]; (iv) Fundo Amazônia: revogar os Decretos 10.223/2020 e 10.144/2019 que resultaram na paralisação do Fundo Amazônia; (v) Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): revisar o Decreto 11.018/2022 a fim de reestruturar o CONAMA para cumprir suas funções constitucionais.

Em 1º de janeiro de 2023, data da posse do Presidente Lula, o Decreto 11.369/2023 revogou o Decreto 10.966/2022. Os Decretos 10.142, de 28 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão Executiva de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, e 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal, foram revogados pelo Decreto 11.367/2023. Assim, as ações de combate ao desmatamento serão retomadas por meio da criação da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento e do restabelecimento do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Outro conjunto de decretos foi assinado pelo presidente Lula em 1º de janeiro de 2023, que ajudará a promover a proteção da Amazônia, fortalecendo as instituições democráticas e garantindo a inclusão de membros dos diversos grupos culturais da Amazônia. Destacamos a revogação da Instrução Normativa Conjunta FUNAI/IBAMA nº 12, de 31 de outubro de 2022, que visava legitimar a exploração ilegal de madeira em terras indígenas.

O Decreto 11.373/2023 alterou os dispositivos sobre infrações e sanções administrativas ambientais para garantir a publicação dos autos de infração e fortalecer o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). O investimento público, por meio do FNMA, foi revisto pelo Decreto 11.372/2023, que restaurou a participação social na agenda pública, incluindo a inclusão de um representante dos povos indígenas e de um representante dos povos e comunidades tradicionais no Conselho Deliberativo do FNMA. O Decreto 11.368/2023 restabeleceu a governança do Fundo Amazônia, que foi desmantelado durante o governo Bolsonaro. Com o objetivo de restabelecer a participação de diversos setores nos colegiados federais, o Decreto 11.371/2023 revogou o Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, que visava reduzir e fundir os colegiados da área ambiental e aumentar a participação popular nesses órgãos. Como forma de combater a violência, o Decreto 11.366/2023 suspende o registro para aquisição e transferência de armas e munições de uso restrito a caçadores, colecionadores, atiradores esportivos e particulares, entre outras providências, até que novas regras sejam definidas por um grupo de trabalho. Os Decretos 11.355/2023, 11.349/2023 e 11.338/2023 estabeleceram, respectivamente, a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Os novos ministérios e outras mudanças destacam prerrogativas constitucionais como o reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas, a demarcação dos territórios indígenas, a preservação, conservação e uso sustentável dos ecossistemas, da biodiversidade e das florestas, a proteção e restauração dos recursos naturais vegetação, acesso à terra por comunidades tradicionais, reforma agrária e regularização fundiária. “Regularização” é um eufemismo usado no discurso político brasileiro para se referir à legalização de reivindicações ilegais de terras do governo; é enganoso ao insinuar que os reclamantes têm direito à terra e sugere que as reivindicações em questão são de populações tradicionais de *ribeirinhos* (moradores ribeirinhos) ou outros que viveram sem documentação por muitas gerações, enquanto quase todas as terras

estão legalizadas foi recentemente invadido (ou mesmo reivindicado on-line sem ser visto). Observe que tanto os investimentos na regularização fundiária quanto na restauração podem ter efeitos indiretos prejudiciais ao meio ambiente [6]. O decreto de criação do Ministério dos Povos Indígenas tornou o novo ministério responsável pelos acordos internacionais relativos aos povos indígenas e mencionou explicitamente a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho ([7]: Anexo I, Capítulo 1, Art. 1º, § vi). Se o requisito da Convenção 169 de consulta prévia aos povos indígenas for cumprido, haverá uma grande melhoria tanto para os direitos humanos quanto para o meio ambiente na Amazônia (por exemplo, [8, 9]). [10]

A imagem que abre este artigo mostra o presidente Lula com Sonia Guajajara, Joenia Wapichana e Marina Silva no encerramento do ATL 23 (Foto: Ana Pessoa/Mídia Ninja/28-04-2023).

Notas

[1] Acselrad H (2004) As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: *Conflitos Ambientais no Brasil*, ed H Acselrad, pp. 13–35. Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumará.

[2] Zhouri A, Oliveira R (2010) Quando o lugar resiste ao espaço. Colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*, ed. A Zhouri, K Laschefski, pp. 439–462. Belo Horizonte, MG: Universidade Federal de Minas Gerais.

[3] GTG (Gabinete de Transição Governamental) (2022) [Relatório Final](#).

[4] Fearnside PM (2022) [Por que a rodovia BR-319 é tão prejudicial](#). *Amazônia Real*, série completa.

[5] Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM (2022) [Amazônia ameaçada pela agenda de mineração do presidente Bolsonaro](#). *Amazônia Real*, 06 de dezembro de 2022.

[6] Fearnside PM (2023a) [Lula e a questão fundiária na Amazônia](#). *Amazônia Real* 17 de janeiro de 2023.

[7] Brasil PR (Presidência da República) (2023) [Decreto 11.355 de 01 de janeiro de 2023](#).

[8] Ferrante L, Gomes M, Fearnside PM (2020). [BR-319 ameaça povos indígenas](#). Série *Amazônia Real*.

[9] Ferrante L, Fearnside PM (2021) [Governo viola direitos indígenas](#). *Amazônia Real*, Série completa,

[10] Esta série é uma tradução de Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM. (2023) [The first acts of Brazil's new president: Lula's new Amazon institutional](#). *Environmental Conservation*

Os Autores

Rodrigo Machado Vilani Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2000) e em Direito pela Faculdade Vianna Júnior (2003). Possui mestrado em Direito (2006) e doutorado em Meio Ambiente (2010) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizou pós-doutorado no Programa de Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (2014). É professor adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde ingressou em 2014. Suas áreas de interesse são: Direito Ambiental; Política Ambiental; Áreas protegidas; Conflitos Ambientais; Ecoturismo.

Lucas Ferrante é doutor em Biologia (Ecologia) pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e atualmente é pós-doutorando na Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Tem pesquisado agentes do desmatamento, buscando políticas públicas para mitigar conflitos

de terra gerados pelo desmatamento, invasão de áreas protegidas e comunidades tradicionais, principalmente sobre Terras indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia.

Philip Martin Fearnside é doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 750 publicações científicas e mais de 700 textos de divulgação de sua autoria que estão disponíveis [aqui](#).

<https://amazoniareal.com.br/os-primeiros-atos-do-novo-presidente-do-brasil-4-as-atuais-contradicoes-de-lula/>



Os primeiros atos do novo presidente do Brasil: 4 – As atuais contradições de Lula



Por **Amazônia Real** Publicado em: 25/07/2023 às 16:57



Por Rodrigo Machado Vilani, Lucas Ferrante e Philip M. Fearnside

O histórico do próprio Lula e declarações recentes indicam áreas de preocupação para os cargos futuros do atual governo. Isso inclui declarações durante sua campanha de 2022 defendendo veementemente a construção das barragens do rio Madeira e o início da barragem de Belo Monte, seu apoio à legalização de reivindicações ilegais de terras em terras do governo e seu apoio ao projeto da rodovia BR-319 (Manaus-Porto Velho), desde que apenas os governos estaduais e locais tenham um compromisso com a 'preservação' [1-4]. O dano ambiental seria enorme se os planos para a BR-319 e suas vicinais fossem concretizados [5]. A lista inicial de projetos de infraestrutura prioritários para os primeiros 100 dias do governo Lula, divulgada em 18 de janeiro de 2023, não incluía a BR-319, mas após pressão de políticos do estado do Amazonas, a lista foi alterada duas semanas depois para incluir este notório projeto rodoviário [6].

As gestões presidenciais do Partido dos Trabalhadores de Lula (2003-2016) foram marcadas por dois grandes retrocessos na área ambiental. Primeiro, nos Programas de Aceleração do Crescimento (PACs) dos governos Lula, grandes investimentos foram feitos em projetos de logística, energia e mineração que causaram a desterritorialização dos povos indígenas e que foram realizados com base na subestimação grosseira de seus impactos sociais e ambientais, em além de limitar a participação das comunidades afetadas [7-10]. Em segundo lugar, a derrubada do Código Florestal Brasileiro em 2012, durante o primeiro governo Dilma Rousseff, foi um processo em que "os proprietários de terras demonstraram sua hegemonia e eliminaram os impedimentos legais para perpetuar seus crimes sociais e ambientais" ([11]: p. 136).

Note-se que os ministérios do meio ambiente e da agricultura estavam em lados opostos da questão do esvaziamento do Código Florestal, e que a própria preferência da presidente Dilma ficou clara quando ela posteriormente nomeou como ministro da ciência e tecnologia o deputado federal que elaborou e patrocinou o projeto de lei que destruiu o código. A Câmara dos Deputados, onde a representação é proporcional à população, votou em uma proporção de sete para um para derrubar o código, embora as pesquisas de opinião na época

indicassem mais de 85% da população brasileira contra qualquer mudança no código, demonstrando assim a enorme poder político dos “ruralistas” (grandes proprietários e seus representantes) que deriva do dinheiro gerado pelas exportações agrícolas do Brasil [12].

Entre os ministros indicados por Lula em seu atual governo estão os ruralistas (latifundiários e seus representantes), como Carlos Fávaro, atual ministro da Agricultura que, antes de sua nomeação, era senador relator do PLS 510/2020 – projeto que estimularia a grilagem de terras e o desmatamento [13]. Fávaro também fez parte da seção de política agrícola da equipe de transição de Lula, que também incluiu Evandro Gussi, presidente e diretor executivo da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA), e há muito defende a abertura da Amazônia para as plantações de cana-de-açúcar [14]. O governo Lula manteve a política de liberação de agrotóxicos de Bolsonaro e, no primeiro trimestre de 2023, foram concedidas autorizações para uso de mais de 100 novos agrotóxicos [15]. [16]

A imagem que abre este artigo mostra o presidente Lula durante cerimônia de lançamento do Plano Safra 2023/2024, ao fundo o ministro Carlos Fávaro, da Agricultura (Foto: Ricardo Stuckert/PR).

Notas

[1] Fearnside PM (2023) [Lula e a questão fundiária na Amazônia](#). *Amazônia Real* 17 de janeiro de 2023.

[2] Fearnside PM (2023) [Lula e as hidrelétricas na Amazônia](#). *Amazônia Real*.

- [3] Fearnside PM (2023) [The outlook for Brazil's new presidential administration](#). *Trends in Ecology and Evolution* 38: 387–388.
- [4] Fearnside PM (2023) [Lula e a rodovia BR-319](#). *Amazônia Real* 24 de janeiro de 2023.
- [5] Fearnside PM (2022) [Por que a rodovia BR-319 é tão prejudicial](#). *Amazônia Real* [série completa].
- [6] Brasil (2023) [Deputados do AM aprovam BR-319 entre prioridades de Lula](#). *Amazonas em Tempo* 31 de janeiro de 2023.
- [7] Machado CJS, Vilani RM (2015) [Governança Climática no Antropoceno: Da Rudeza dos Fatos à Esperança no Brasil](#). Rio de Janeiro: E-papers. 212 p.
- [8] Fainguelernt MB (2016) [A trajetória histórica do processo de licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte](#). *Ambiente & Sociedade* 19(2): 245–264.
- [9] Fearnside PM (2017) [Belo Monte – Atores e argumentos](#). *Amazônia Real* [Série completa].
- [10] Fearnside PM (2017) [Belo Monte – Lições da Luta](#). *Amazônia Real* [Série completa].
- [11] Paulino ET (2014) [The agricultural, environmental and socio-political repercussions of Brazil's land governance system](#). *Land Use Policy* 36: 134–144.
- [12] Fearnside PM (2018) [Challenges for sustainable development in Brazilian Amazonia](#). *Sustainable Development* 26: 141–149.
- [13] Carrero GC, Walker RT, Simmons CS, Fearnside PM (2022) [Grilagem de terras na Amazônia brasileira](#). *Amazônia Real*, Série completa
- [14] Ferrante L (2022) [Plano bioenergético na Amazônia pode gerar trabalho escravo e nova pandemia](#). *Ecoa UOL* 18 de novembro de 2022.

[15] Pedlowski M (2023) [Brasil: de lixeira química a polo mundial da fabricação de agrotóxicos \(banidos\)](#).

[16] Esta série é uma tradução de Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM. (2023) [The first acts of Brazil's new president: Lula's new Amazon institutionalization](#). *Environmental Conservation*

Os Autores

Rodrigo Machado Vilani Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2000) e em Direito pela Faculdade Vianna Júnior (2003). Possui mestrado em Direito (2006) e doutorado em Meio Ambiente (2010) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizou pós-doutorado no Programa de Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (2014). É professor adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde ingressou em 2014. Suas áreas de interesse são: Direito Ambiental; Política Ambiental; Áreas protegidas; Conflitos Ambientais; Ecoturismo.

Lucas Ferrante é doutor em Biologia (Ecologia) pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e atualmente é pós-doutorando na Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Tem pesquisado agentes do desmatamento, buscando políticas públicas para mitigar conflitos de terra gerados pelo desmatamento, invasão de áreas protegidas e comunidades tradicionais, principalmente sobre Terras indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia.

Philip Martin Fearnside é doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 750 publicações científicas e mais de 700 textos de divulgação de sua autoria que estão disponíveis [aqui](http://philip.inpa.gov.br): <http://philip.inpa.gov.br>.